



**EDITAL DE CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA
FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).**

A Gestora Pública do município de Mara Rosa, no uso legal de suas atribuições, torna público o presente edital de cancelamento, conforme segue:

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos no caput do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais princípios fundamentais da Administração Pública;

CONSIDERANDO que administração pública pode revogar seus próprios atos pela conveniência e oportunidade, e anular quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme o enunciado da Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO O EDITAL DE PREMIAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024- LEI PAULO GUSTAVO – MARA ROSA – GO - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), publicado no dia 23 de fevereiro de 2024, no diário oficial da União e Diário Oficial do Município de Mara Rosa – FGM.

CONSIDERANDO a necessidade de que o certame não produza qualquer dúvida em relação a sua lisura;

CONSIDERANDO o grande número de reclamações em relação ao processo e avaliação dos projetos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico com inconsistência em relação ao edital, prazos e publicidade dos atos;



GOVERNO DE
MARA ROSA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DETERMINO O Cancelamento do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - LEI PAULO GUSTAVO – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

DETERMINO ainda que seja publicado novo edital de chamamento público para que seja distribuído de forma correta os RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Mara Rosa – GO, aos 15 de maio de 2024.

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

Gestora Municipal